



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 03/2023/PROEX/IFG

SELEÇÃO DE AÇÕES PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DO IFG NA AGRO CENTRO-OESTE FAMILIAR 2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex), faz saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estarão abertas no período de **27 de março de 2023 a 09 de abril de 2023** as inscrições para submissão de propostas de ações para compor a programação do IFG na Agro Centro-Oeste Familiar 2023.

1. DO EVENTO

1.1. A Agro Centro-Oeste Familiar (ACOF) é uma feira de exposições da agricultura familiar do Centro-Oeste brasileiro que promove, entre outras ações, Cursos Práticos, Oficinas, Rodas de Conversa, Mostra Tecnológica e Atividades Culturais. Em 2023, o evento acontecerá na Universidade Federal de Goiás (UFG) no Câmpus Samambaia, de 17 a 20 de maio e terá como tema “Mais Comida, Menos Agrotóxico”.

2. DO OBJETIVO

2.1 Selecionar propostas de relato de experiência, minicurso, oficina, apresentação cultural/artística, exposição e roda de conversa para compor a Programação da Tenda do IFG na Agro Centro-Oeste Familiar 2023.

2.2 As ações propostas deverão necessariamente envolver a temática da Agricultura Familiar.

2.3 Serão selecionadas propostas para compor três modalidades de atividade no evento:

I. Mostra de Relatos de Experiências

II. Atividades interativas: Minicursos, Oficinas, Apresentação Cultural/Artística, Exposição, Roda de conversa etc.

III. Exposição de produtos

3. DOS REQUISITOS DO PROPONENTE

3.1 Poderão se inscrever para a **Mostra de Relatos de Experiências**:

3.1.1 Integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição que tenham/estejam coordenado/coordenando Ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão cadastradas junto à PROEX, PROPPG ou PROEN, na temática da “Agricultura Familiar”;

3.1.2 Integrantes do quadro permanente de servidores efetivos de Instituições de Ensino no Centro-Oeste, ou ser professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade nestas Instituições, que tenham/estejam coordenado/coordenando Ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão cadastradas junto às respectivas instituições, na temática de “Agricultura Familiar”.

3.2 Poderão se inscrever para as **Atividades interativas: Minicursos, Oficinas, Apresentação Cultural/Artística, Exposição, Roda de conversa etc.**:

3.2.1 Integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição que tenham/estejam coordenado/coordenando Ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão cadastradas junto à PROEX, PROPPG ou PROEN, na temática da “Agricultura Familiar”.

3.3 Poderão se inscrever para a **Exposição de produtos**:

3.3.1 Integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição que tenham/estejam coordenado/coordenando Ações de Ensino, Pesquisa

e/ou Extensão cadastradas junto à PROEX, PROPPG ou PROEN, na temática da “Agricultura Familiar” e que gerem produtos para exposição.

3.3.2 Integrantes da comunidade que tenham participado de Ações de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão cadastradas junto à PROEX, PROPPG ou PROEN, na temática da “Agricultura Familiar” e que tenham produtos para exposição.

4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 As propostas para a **Mostra de Relatos de Experiências** deverão ser elaboradas, exclusivamente, por meio do Formulário de Inscrição disponibilizado no link <https://forms.gle/xe8SriHg111RWGr96>

4.1.1 As propostas de Relatos de Experiências serão avaliadas de acordo com os critérios apresentados na Avaliação de Mérito (ANEXO I), que considerará prioritariamente a adequação da proposta à temática “Agricultura Familiar” e a participação de estudantes e comunidade externa – público-alvo da Ação.

4.2 As propostas de **Atividades interativas: Cursos ou Minicursos, Oficinas, Apresentação Cultural/Artística, Exposição, Roda de conversa etc.** deverão ser elaboradas, exclusivamente, por meio do formulário disposto no link <https://forms.gle/GumUVwV4e6i55aD9>

4.2.1 As propostas de Atividades interativas serão avaliadas de acordo com: a) adequação a temática do evento; b) clareza na apresentação da atividade a ser desenvolvida; c) adequação da metodologia ao público alvo; c) envolvimento de estudantes no desenvolvimento da ação; e d) viabilidade da estrutura física.

4.3 As propostas para **Exposição de produtos** deverão ser elaboradas exclusivamente por meio do formulário disposto no link: <https://forms.gle/vJevCfbYq7PkVgCj6>

4.3.1 As propostas de Exposição de produtos serão avaliadas de acordo com: a) adequação a temática do evento; b) clareza na apresentação da atividade a ser desenvolvida; c) envolvimento de estudantes no desenvolvimento da ação; e d) viabilidade da estrutura física.

5. DA MOSTRA DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA

5.1 Serão selecionados até 10 **Relatos de Experiência** para apresentação durante a Agro Centro-Oeste Familiar 2023, sendo até 05 relatos vinculados ao IFG e 05 a outras instituições. Esta proporção poderá ser alterada, caso as inscrições vinculadas ao IFG não alcancem o teto estipulado.

5.1.1 Para cada Relato de Experiência vinculado ao IFG, selecionado para apresentação na Agro Centro-Oeste Familiar 2023, a Proex custeará as diárias de servidores e ajuda de custo para estudantes, sendo:

5.1.1.1 01 servidor(a) coordenador(a) da Ação;

5.1.1.2 01 estudante cadastrado na equipe da Ação;

5.2 Para o recebimento da ajuda de custo/diária, os(as) coordenadores(as) das Ações vinculadas ao IFG selecionadas deverão informar os seguintes dados:

a) **servidor**: Nome completo, Matrícula SIAPE, CPF, Cargo/Função, Banco/Agência/Conta Corrente;

b) **estudantes**: Nome completo, Matrícula (Q-Acadêmico, SUAP ou SISTEC), CPF, curso/ação, dados bancários.

5.3 Não serão custeadas as despesas para apresentação de relatos não vinculados ao IFG, cabendo aos proponentes a articulação para presença e participação no evento.

5.4 Os Relatos de Experiências serão apresentados entre os dias 17 a 20 de maio de 2023, das 08h às 12h e das 14h às 18h na Tenda do IFG localizada na Agro Centro-Oeste Familiar 2023.

5.5 Os Relatos de Experiência serão apresentados no formato de Roda de Conversa.

5.6 As apresentações devem, prioritariamente, ser conduzidas pelos estudantes cadastrados na equipe da Ação e por membro da comunidade externa, originalmente considerado público-alvo da Ação.

5.7 Para cada ação selecionada, serão disponibilizados até 30 minutos para a apresentação e até 30 minutos para o debate com a comunidade.

5.8 As apresentações devem se centrar nos objetivos e nas metas propostos/alcançados e no diálogo entre a Instituição de Ensino e a comunidade em que a Ação foi/está sendo realizada.

5.9 Faculta-se a cada equipe o uso de produtos ou imagens da agricultura familiar que possam ilustrar a Ação.

5.9.1 Neste caso, a logística e custos com tais produtos ou imagens são de responsabilidade da equipe da Ação, sendo disponibilizado apenas equipamento audiovisual (projektor multimídia, som, computador) pela Organização do evento.

5.10 Não será exigida confecção/apresentação de banner.

6. DAS ATIVIDADES INTERATIVAS: MINICURSOS, OFICINAS, APRESENTAÇÃO CULTURAL/ARTÍSTICA E RODAS DE CONVERSA

6.1 A Proex custeará diárias de servidores e ajuda de custo para estudantes ministrantes de 05 **Atividades Interativas: Minicursos, Oficinas, Apresentação Cultural/Artística, Exposição e Roda de conversa etc.** selecionados para apresentação durante a Agro Centro-Oeste Familiar 2023, de acordo com a descrição abaixo:

6.1.1 01 servidor(a) coordenador(a) da Ação;

6.1.2 01 estudante;

6.2 Os(as) coordenadores(as) das Ações vinculadas ao IFG selecionadas informar os seguintes dados:

a) **servidor:** Nome completo, Matrícula SIAPE, CPF, Cargo/Função, Banco/Agência/Conta Corrente;

b) **estudante:** Nome completo, Matrícula (Q-Acadêmico, SUAP ou SISTEC), CPF.

6.3 A Proex avaliará, de acordo com disponibilidade financeira, a possibilidade de atender as demandas de propostas apresentadas cujo número de servidores e/ou estudantes seja maior que o estabelecido acima.

6.4 Os minicursos, oficinas, apresentações culturais, exposições de produtos e rodas de conversa serão realizados entre os dias 17 a 20 de maio de 2023 na Tenda do IFG ou outros espaços demandados no momento da inscrição da proposta.

6.5 Os materiais, ferramentas, insumos e toda a logística do desenvolvimento da atividade deverão ser providenciados pelo proponente.

7. DA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS

7.1 A Proex custeará diárias de servidores e ajuda de custo para estudantes ministrantes de até 04 **Exposições de produtos** selecionados para exposição durante a Agro Centro-Oeste Familiar 2023, de acordo com a descrição abaixo:

6.1.1 01 servidor(a) coordenador(a) da Ação;

6.1.2 01 estudante;

7.2 Os(as) coordenadores(as) das Ações vinculadas ao IFG selecionadas deverão informar os seguintes dados:

a) **servidor:** Nome completo, Matrícula SIAPE, CPF, Cargo/Função, Banco/Agência/Conta Corrente;

b) **estudante:** Nome completo, Matrícula (Q-Acadêmico, SUAP ou SISTEC), CPF.

7.3 A Proex avaliará, de acordo com disponibilidade financeira, a possibilidade de atender as demandas de propostas apresentadas cujo número de servidores e/ou estudantes seja maior que o estabelecido acima.

7.4 O integrantes da comunidade que tenham interesse em participar da exposição de produtos não receberão ajuda de custo, serão selecionadas até **04 exposições de produtos**.

7.5 A exposição de produtos será realizada entre os dias 17 a 20 de maio de 2023 em espaço específico dentro da Tenda do IFG.

7.6 Os materiais, ferramentas, insumos e toda a logística do desenvolvimento da atividade deverão ser providenciados pelo proponente.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Proex emitirá certificado aos apresentadores/ministrantes de Relatos de Experiência, minicursos, oficinas, apresentações culturais e artísticas, exposições e rodas de conversa.

9. DA VALIDADE

9.1 As atividades selecionadas no âmbito deste edital serão exclusivamente para participação na Mostra de Experiências e na Programação do IFG, no âmbito da Agro Centro-Oeste Familiar 2023.

10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
27 de março a 09 de abril	Período de Inscrições
10 de abril	Divulgação das propostas classificadas
10 a 28 de abril	Organização e planejamento da programação e logística junto aos ministrantes
01 a 12 de maio	Recebimento dos dados para pagamento de diárias e ajuda de custo.
17 a 20 de maio	Realização das ações
20 a 25 de maio	Envio dos relatórios para prestação de contas

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Transporte e a hospedagem serão de responsabilidade dos proponentes.

10.2 Será exigido a entrega de relatório de prestação de contas do recurso recebido em até cinco dias após a realização das atividades.

10.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por e-mail (proex@ifg.edu.br) ou pelos telefones (62) 3612-2215.

10.4 As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública poderão ser dirimidos pela PROEX.

Goiânia, 27 de março de 2023.

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO

Pró-Reitor de Extensão em Substituição

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Henrique Silva Carneiro, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - REI-PROEX, em 27/03/2023 14:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 390867

Código de Autenticação: e9adb6d8c7

